

PORTARIA Nº 095/2024

ALTERA MEMBROS QUE COMPÕEM A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, nos termos da Lei Municipal nº 1.518/2009, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Altera membros que compõem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. Representante do órgão executivo municipal de trânsito, que a presidirá:

Titular: Marcelo André Eberts - Presidente

Suplente: Dione Charles Wentz

II. Representante de entidade representativa da sociedade, escolhida preferencialmente entre aquelas que desenvolvem ações na área de trânsito:

Titular: Nilvo Rother – Sociedade de Cantores Niegedacht

Suplente: Ilvo Petry – Sociedade de Cantores Niegedacht

III. Representante com conhecimento na área de trânsito, com, no mínimo, nível médio:

Titular: César Dobler Fink

Suplente: Diones Seffrin Viebrantz

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 137/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 08 de março de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz
Assessora Geral